CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 02/2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilma. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Aprovado por 12 x 0
Em 05/02/2019
Presidente

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado APELO ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara - Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Rodrigo Novaes - Secretário Estadual de Turismo e Lazer de Pernambuco, **solicito a inclusão de Floresta no Polo de Carnaval do Estado.**

Da decisão dê - se conhecimento aos órgãos de classe das categorias organizadas (SINDUPROM), a ONG, ao Prefeito - Ricardo Ferraz, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual - Fabrizio Dario de Sá Ferraz, ao Exmo. Sr. Deputado Federal - Sebastião Oliveira, ao Secretário Municipal de Agricultura - Túlio Vinicius Laranjeira Ferraz, ao Ex. Prefeito - Sergio Regis Leal Jardim, Ana Maria Ferraz (Irmã de Bela), Luiz Araújo Ferraz, Ismar Araújo Ferraz, Carlos Henrique Ferraz de Sá, Edmir Manoel de Souza, Breno Alex Carvalho de Souza, Luiz Felipe Feitosa Ferraz, Marcos Manoel Soares de Lima (Marcos Pneus), Egídio Menezes de Sá, Heraldo Menezes de Sá, Geraldo Cornélio da Silva, Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio, Davi Torres, Jarbas Bedor Jardim, Moacir Gomes de Menezes, Ayrton Giordano Ferraz, Daurilío de Souza Leal, Dáris Tavares Barreto Ferraz, José Alci Novaes Pinheiros (5º Travessa Manoel Ferraz s/n DNER), Alzenir Maria da Conceição, Mariana Ferraz Novaes Gomes de Lima, Audomark de Souza Ferraz, Francisco Numeriano de Souza Filho, Plinio Ferraz Filho, Roberto Correia, Dr. Querino de Souza Neto, Ana Paula Menezes, Joaquim Genésio Torres, (Rua Manoel Palmata n° 29), Claudio Gomes Correia, Ester Gomes Marques de Sá, Maria Lourdes Pereira, João Luiz da Silva, Elias Eugênio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, No 4° Distrito de Nazaré: Rubelvan Lira, Chico Lima, Isnar Flor, Assis de Abel, No 2° Distrito Carlos Alves, Evani Dantas, Osmar Capitão, João Gaudêncio, Agrovila 6: Zé das Cobras e Marcelo Santos, a Exma. Srª. Carolina Pontes de Miranda de Holanda Cavalcanti - Juíza da Comarca de Floresta-PE, a Exma. Srª. Kamila Renata Bezerra Guerra - Promotora de Justiça de Floresta-PE.

JUSTIFICATIVA

Floresta tem 3.644 km2 de extensão, o suficiente para se tornar um polo carnavalesco do Estado.

Além da festa irreverente do povo, animação e alegria, ao se tornar um polo, a cultura, o turismo e a economia crescerá fortemente.

O município florestano conta com hotéis, pousadas e restaurantes, uma estrutura preparada para receber os turistas, dando-lhes um maior conforto, uma vez que usando desses serviços, injetam verba na economia local.

Sala das reuniões, 05 de fevereiro de 2019.

Francisco Ferraz Novais Neto
Vereador